

3	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E COORDENAÇÃO	01	02	03	04	05	06 - NÚMERO DO CADASTRO DO AGENTE DO IBGE	07 - CÓDIGO DA AGÊNCIA DO IBGE
	IBGE			PASTA	QUESTIONÁRIO	CAPÍTULOS PREENCHIDOS		
0	DIRETORIA DE PESQUISAS DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA		4					
3	PESQUISA INDUSTRIAL ANUAL	08 - CGC DA EMPRESA COM SUFIXO DA UNIDADE LOCAL						
A	PIA - 3.03A - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO	0 CGC IMPRESSO NA ETIQUETA ESTÁ CORRETO						
	LEIA AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO	1 - SIM <input type="checkbox"/>						
		2 - NÃO (CORRIJA NO CAMPO AO LADO) → <input type="checkbox"/>						

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

CASO A EMPRESA NÃO ESTEJA CADASTRADA, DEIXAR EM BRANCO

09	10	11	12	13	14
PASTA DEIND	QUEST. DEIND DV	EMPRESA	UL DV	ESTRATO	CLASSE TIPO

← ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO →

FIRMA OU RAZÃO SOCIAL (PREENCHA SOMENTE EM CASO DE EXTRAVIO DA ETIQUETA)

01 - UNIDADE INFORMANTE

1 ESTE CAMPO DEVERA SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO (PARA USO DO AGENTE DE COLETA DO IBGE).

01. TIPO DO LOGRADOURO	02. NOME DO LOGRADOURO	03. NÚMERO
04. COMPLEMENTO	05. BAIRRO	06. CEP
MUNICÍPIO	UF	07. DDD/TELEFONE
		08. COD. UF/MUN. (USO DO IBGE)
		09. U.I. (USO DO IBGE)

2 REGISTRE NA QUADRICULA O CÓDIGO REFERENTE AO MOTIVO DA ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE INFORMANTE (PARA USO DO AGENTE DO IBGE).

- | | | |
|--|---|--|
| 1 - ESTA É A U.I. DA UNIDADE LOCAL, MAS HÁ ERRO NOS DADOS IMPRESSOS NA ETIQUETA. | 3 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA AGÊNCIA DE OUTRA DIPEQ. | 5 - OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). |
| 2 - MUDANÇA DE ENDEREÇO DA U.I. PARA OUTRA AGÊNCIA DA MESMA DIPEQ. | 4 - NÃO LOCALIZADO O ENDEREÇO DA U.I., NUNCA FUNCIONOU NO LOCAL, MUDOU PARA LOCAL IGNORADO, EXTINTA SEM INFORMAÇÕES, ETC. (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). | |

02 - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDIÇÃO (Continua)

1 SITUAÇÃO CADASTRAL - REGISTRE NA QUADRICULA 1 O CÓDIGO REFERENTE À SITUAÇÃO CADASTRAL DA UNIDADE NO ANO. SE ASSINALAR O CÓDIGO 4 OU 6, INFORME NA QUADRICULA 2 A DATA DA OCORRÊNCIA.

- | | | |
|------------------------------|---|--|
| 1 - <input type="checkbox"/> | 1 - EM OPERAÇÃO, NORMAL DURANTE TODO O ANO. | 5 - PARALISADA DURANTE TODO O ANO E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR. |
| 2 - <input type="checkbox"/> | 2 - EM IMPLANTAÇÃO, EM FASE DE INSTALAÇÃO OU PRE-OPERAÇÃO (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES). | 6 - EXTINTA EM ANOS ANTERIORES AO ANO DE REFERÊNCIA DA PESQUISA E SEM INFORMAÇÕES A PRESTAR. |
| 3 - <input type="checkbox"/> | 3 - PARALISADA PARTE DO ANO E COM INFORMAÇÕES A PRESTAR (PRECISAR MESES NAS OBSERVAÇÕES). | 7 - ATIVIDADE DE MAIOR FATURAMENTO NO ANO NÃO É INDUSTRIAL. |
| 4 - <input type="checkbox"/> | 4 - EXTINTA NO ANO COM INFORMAÇÕES A PRESTAR. | 8 - OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVAÇÕES). |

2 ANO DE INÍCIO DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE NESTE ENDEREÇO

1

3 ESTE CAMPO DEVERA SER PREENCHIDO APENAS EM CASO DE ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE.

01. NOME DA EMPRESA	03. COD. 100 (USO IBGE)
02. ATIVIDADE PRINCIPAL (AQUELA DE MAIOR FATURAMENTO)	
04. CGC DA EMPRESA SUCESSORA/ANTECESSORA. (O ITEM 04 DEVERA SER PREENCHIDO APENAS NO CASO DA UNIDADE TER PASSADO POR MODIFICAÇÕES DURANTE O ANO, LISTADAS NO CAMPO 4 A SEGUIR, EXCETO PARA OS TIPO 5 E 10).	
05. TIPO DO LOGRADOURO	07. NÚMERO
06. NOME DO LOGRADOURO	10. CEP
08. COMPLEMENTO	09. BAIRRO
MUNICÍPIO	UF
	11. DDD/TELEFONE
	12. COD. UF/MUN. (USO DO IBGE)

02 - UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDICAO (Conclusao)

<p>4 CASO A UNIDADE TENHA PASSADO POR MODIFICACOES DURANTE O ANO, INDIQUE NA QUADRICULA O CODIGO DA MODIFICACAO, RELACIONE NAS OBSERVACOES A(S) RAZAO (06S) SOCIAL (1S), A(S) ATIVIDADE(S), ENDEREÇO(S) E CGC(S) DA(S) UNIDADE(S) SUCESSORA(S) OU ANTECESSORA(S) E PREENCHA NO CAMPO 3 OS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE SUCESSORA OU ANTECESSORA OU, CASO HAJA MAIS DE UMA, OS DADOS CADASTRAIS DAQUELA DE MAIOR FATURAMENTO. CONSULTE ANTES AS INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO.</p> <p>01 - ABSORCAO POR OUTRA UNIDADE DA MESMA EMPRESA 02 - ABSORCAO DE PARTE DESTA UNIDADE POR OUTRA UNIDADE DA MESMA EMPRESA 03 - ABSORCAO DE OUTRA(S) UNIDADE(S) DA MESMA EMPRESA 04 - CISAQ TOTAL DE SUAS ATIVIDADES EM DUAS OU MAIS UNIDADES DA MESMA EMPRESA 05 - DISSOLUCAO PURA 06 - VENDA DE TODA OU PARTE DA UNIDADE PARA OUTRA(S) EMPRESA(S) 07 - COMPRA DE TODA OU PARTE DE UNIDADE(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 08 - ARRENDAMENTO DE SUAS ATIVIDADES POR OUTRA(S) EMPRESA(S) 09 - ARRENDAMENTO DE TODA OU PARTE DE UNIDADE(S) DE OUTRA(S) EMPRESA(S) 10 - OUTRAS (PRECISAR NAS OBSERVACOES)</p>	<p>5 MOTIVO DA ALTERACAO DOS DADOS CADASTRAIS DA UL</p> <p>REGISTRE O CODIGO NA QUADRICULA <input type="checkbox"/></p> <p>1 - ERRO NOS DADOS DA UNIDADE, IMPRESSOS NA ETIQUETA. 2 - ALTERACAO NOS DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE, POR MODIFICACOES OCORRIDAS NO ANO. 3 - OUTROS (PRECISAR NAS OBSERVACOES).</p> <p>MESES DE PRODUCAO NO ANO</p> <table border="1" style="width:100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width:10%;">6 N.DE MESES</td> <td style="width:10%;">7</td> <td colspan="12">ASSINALAR OS MESES</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td>JAN</td><td>FEV</td><td>MAR</td><td>ABR</td><td>MAI</td><td>JUN</td><td>JUL</td><td>AGO</td><td>SET</td><td>OUT</td><td>NOV</td><td>DEZ</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>	6 N.DE MESES	7	ASSINALAR OS MESES														JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ														
6 N.DE MESES	7	ASSINALAR OS MESES																																									
		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ																														

INFORMACOES ECONOMICAS DA UNIDADE PRODUTIVA DE EXPEDICAO

NOTA IMPORTANTE: O PREENCHIMENTO DAS INFORMACOES DEVE SE REFERIR AS DE COMPETENCIA DO ANO CIVIL (JANEIRO A DEZEMBRO). AS EMPRESAS COM EXERCICIO CONTABIL DISTINTO DO ANO CIVIL DEVEM AJUSTAR OS DADOS PARA O PERIODO SOLICITADO.

COMPRAS E TRANSFERENCIAS	03	COMPRAS NO ANO	04	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS NO ANO	05	TRANSFERENCIAS EFETUADAS NO ANO
	COD	mil cruzeiros	COD	mil cruzeiros	COD	mil cruzeiros
MATERIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTIVEIS USADOS COMO MATERIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	01		03		06	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE					07	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA DESTINADOS A VENDA			04		08	
SERVICOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA					09	
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	02		05		10	

VENDAS E ESTOQUES	06	VENDAS NO ANO	07	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO ANTERIOR	08	ESTOQUE EM 31-12 DO ANO DE REFERENCIA
	COD	mil cruzeiros	COD	mil cruzeiros	COD	mil cruzeiros
MATERIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUI MATERIAL DE EMBALAGEM, COMBUSTIVEIS USADOS COMO MATERIA-PRIMA E LUBRIFICANTES)	11		16		21	
PRODUTOS FABRICADOS PELA UNIDADE	12		17		22	
PRODUTOS EM CURSO DE FABRICACAO			18		23	
PRODUTOS FABRICADOS POR OUTRAS UNIDADES DA MESMA EMPRESA DESTINADOS A VENDA	13		19		24	
SERVICOS INDUSTRIAIS E DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PRESTADOS A OUTRAS EMPRESAS	14					
MERCADORIAS ADQUIRIDAS PARA REVENDA	15		20		25	

09 VARIACAO DE PESSOAL OCUPADO (NUMERO DE PESSOAS OCUPADAS NO ULTIMO DIA DE CADA MEE)																								
26	JANEIRO	27	FEVEREIRO	28	MARCO	29	ABRIL	30	MAI	31	JUNHO	32	JULHO	33	AGOSTO	34	SETEMBRO	35	OUTUBRO	36	NOVEMBRO	37	DEZEMBRO	

PESSOAL OCUPADO, SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERACOES	10	PESSOAL OCUPADO EM 31-12	11	SALARIOS, RETIRADAS E OUTRAS REMUNERACOES RELATIVAS AO ANO
	COD	NUMERO P.O.	COD	mil cruzeiros
PRESIDENTE, DIRETORES, PROPRIETARIOS OU SOCIOS COM ATIVIDADE NESTA UNIDADE	38		42	
PESSOAL NAO LIGADO A PRODUCAO	39		43	
PESSOAL LIGADO A PRODUCAO	40		44	
GRATIFICACOES E PARTICIPACOES NOS LUCROS PAGAS AOS EMPREGADOS			45	
TOTAL (A SOMA DO CAPITULO 10 E IGUAL AO ITEM 37 DO CAPITULO 09)	41		46	

12 ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS RELATIVOS AO ANO (OS VALORES REGISTRADOS REFEREM-SE SOMENTE A PARTE DO EMPREGADOR, NAO INCLUI FIC, PREF E COFINA) QUE DEVEM SER INFORMADOS NO MODELO 0-01-EMPRESA)	COD	mil cruzeiros
PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL (INSS) E DEMAIS ENCARGOS CONSTANTES DA GUIA DE RECOLHIMENTO REFERENTES A PARTE DO EMPREGADOR	47	
FGTS (INCLUI O FGTS PAGO POR INDENIZACAO)	48	
CONTRIBUICOES PARA A PREVIDENCIA PRIVADA	49	
OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDOS (INDENIZACAO POR DISPENSA, AUXILIO DOENCA, MEDICO, ETC.)	50	
TOTAL	51	

13 DESPESAS GERAIS (NAO INCLUI OS GASTOS CONSIDERADOS COMO CUSTOS DE PRODUCAO)	COD	mil cruzeiros
IMPOSTOS E TAXAS (PREDIAL E TERRITORIAL, INCENDIO, AGUA E ESGOTO, LIXO, LOCALIZACAO, CONTRIBUICAO DE MELHORIAS, IPVA, ETC.) NAO INCLUI OS IMPOSTOS CONSTANTES NO CAPITULO 17	52	
OUTRAS DESPESAS (NAO INCLUI DESPESAS FINANCEIRAS, QUE DEVEM SER INFORMADAS NO MODELO 0-01 - EMPRESA)	53	
TOTAL	54	

CUSTOS DE PRODUCAO		14	
(CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS DE FABRICACAO DA UNIDADE LOCAL INDUSTRIAL. NAO INCLUA OS GASTOS CONSIDERADOS COMO DESPESAS GERAIS NO CAPITULO 13).		COD	mil cruzeiros
CONSUMO DE MATERIAS-PRIMAS, MATERIAIS AUXILIARES E COMPONENTES (INCLUA MATERIAIS DE EMBALAGEM, COMBUSTIVEIS USADOS COMO MATERIAS-PRIMAS E LUBRIFICANTES E NAO INCLUA PECAS E ACESSORIOS PARA MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS)	55		
CONSUMO DE COMBUSTIVEIS USADOS PARA ACIONAR MAQUINARIA E PARA AQUECIMENTO	56		
CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA	57		
CONSUMO DE PECAS E ACESSORIOS E PEQUENAS FERRAMENTAS PARA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS A PRODUCAO (SO OS DEBITADOS NA UNIDADE LOCAL)	58		
SERVICOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR OUTRAS EMPRESAS E POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA (NAO INCLUA OS SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS)	59		
SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LIGADOS A PRODUCAO PRESTADOS POR OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA E POR OUTRAS EMPRESAS	60		
SERVICOS INDUSTRIAIS PRESTADOS POR PESSOAS FISICAS SEM VINCULO EMPREGATICIO (INCLUA TRABALHADORES EM DOMICILIO)	61		
OUTROS CUSTOS DE PRODUCAO INDUSTRIAL	62		
TOTAL	63		

DESTINO DA PRODUCAO NO ANO		15	
(REGISTRE NOS QUESITOS 64, 65, 66 E 69 O VALOR DE CUSTO CONTABIL DOS PRODUTOS. NOS QUESITOS 67 E 68 REGISTRE O VALOR DA RECEITA LIQUIDA DE VENDAS, COMO NO CAPITULO 06).		COD	mil cruzeiros
TRANSFERENCIA PARA OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA (A SOMA DOS QUESITOS 64, 65 E 66 E IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPITULO 05, QUESITO 07) PRODUTOS DESTINADOS A INCORPORACAO AO ATIVO IMOBILIZADO	64		
PRODUTOS DESTINADOS AO PROCESSAMENTO, MONTAGEM OU CONSUMO	65		
PRODUTOS DESTINADOS A VENDA	66		
VENDAS DA UNIDADE LOCAL (A SOMA DOS QUESITOS 67 E 68 E IGUAL AO VALOR REGISTRADO NO CAPITULO 06, QUESITOS 12 E 13) AO MERCADO INTERNO	67		
AO MERCADO EXTERNO	68		
OUTROS DESTINOS DA PRODUCAO PRODUTOS INCORPORADOS AO ATIVO IMOBILIZADO DA PROPRIA UNIDADE LOCAL E DISTRIBUIDOS GRATUITAMENTE (AMOSTRA GRATIS, DOACOES, ETC.)	69		
TOTAL	70		

16 OUTRAS RECEITAS NO ANO		COD mil cruzeiros	
RECEITA LIQUIDA DE SERVICOS NAO INDUSTRIAIS PRESTADOS PELA UNIDADE LOCAL A OUTRAS EMPRESAS	71		
OUTRAS RECEITAS (NAO INCLUA AS RECEITAS FINANCEIRAS E COM ALUGUEIS, QUE DEVERAO SER INFORMADAS NO MODELO 9.01 - EMPRESA)	72		
TOTAL	73		

IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS		17	
(REGISTRE O VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS DE COMPETENCIA DO ANO, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO PAGOS OU NAO).		COD	mil cruzeiros
TOTAL DOS IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE AS VENDAS (ICMS, IVVC, IE, PIS/PASEP, COFINS, ETC.)	74		

AQUISICOES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO NO ANO		18 AQUISICOES		19 BAIXAS		
	COD	mil cruzeiros		COD	mil cruzeiros	
TOTAL DAS AQUISICOES E BAIXAS DO ATIVO IMOBILIZADO DA UNIDADE LOCAL	75			76		

INFORMACOES DE MATERIAS-PRIMAS, PRODUTOS INTERMEDIARIOS, PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS

20 MATERIAS-PRIMAS CONSUMIDAS							
DISCRIMINE AS TRES (3) PRINCIPAIS MATERIAS-PRIMAS CONSUMIDAS.	UNIDADE DE MEDIDA	COD	CODIGO DO IBGE	CODIGO DA U.M.	MATERIAS-PRIMAS		
					QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS	
		01					
		02					
		03					

21 PRODUTOS INTERMEDIARIOS FABRICADOS E CONSUMIDOS						
REGISTRE AS QUANTIDADES CONSUMIDAS, DURANTE AS FASES DE PROCESSAMENTO E MONTAGEM, DOS PRODUTOS INTERMEDIARIOS FABRICADOS NESTE ENDEREÇO.						
DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	COD	CODIGO DO IBGE	CODIGO DA U.M.	PRODUTOS CONSUMIDOS NO ANO	
					QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS
		01				
		02				
		03				
		04				
		05				

PRODUTOS FABRICADOS, VENDIDOS E TRANSFERIDOS E SERVICOS INDUSTRIAIS NO ANO DE REFERENCIA

DISCRIMINE OS PRODUTOS FABRICADOS, ASSIM COMO OS VENDIDOS OU TRANSFERIDOS NO ANO, DESDE QUE PRODUZIDOS NA UNIDADE LOCAL, COM SUAS RESPECTIVAS UNIDADES DE MEDIDA. DISCRIMINE, TAMBEM, OS SERVICOS INDUSTRIAIS PRESTADOS A OUTRAS UNIDADES LOCAIS DA MESMA EMPRESA E A OUTRAS EMPRESAS. REGISTRE NA COLUNA PRODUCAO NO ANO AS QUANTIDADES EFETIVAMENTE PRODUZIDAS NO ANO DE REFERENCIA - NAO INCLUA AS QUANTIDADES UTILIZADAS NO CONSUMO INTERMEDIARIO, DESCRITAS NO CAPITULO 21, NA COLUNA VENDAS EFETUADAS, INFORME A QUANTIDADE E A RECEITA LIQUIDA DE VENDAS (FATURAMENTO BRUTO DEDUZIDO DO ICMS E IPI, DEVOLUCOES E FRETES PAGOS A TERCEIROS PARA ENTREGA DOS PRODUTOS), INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO, NA COLUNA TRANSFERENCIAS EFETUADAS, REGISTRE A QUANTIDADE E O VALOR DE CUSTO (VALOR CONTABIL DOS ESTOQUES BAIXADOS) DOS PRODUTOS QUE FORAM TRANSFERIDOS PARA OUTRAS UNIDADES LOCAIS, INDEPENDENTE DE TEREM SIDO FABRICADOS NO ANO.

DESCRICAO	UNIDADE DE MEDIDA	COD	CODIGO		PRODUCAO NO ANO		COD	VENDAS EFETUADAS NO ANO		TRANSFERENCIAS EFETUADAS NO ANO	
			DO 196E	DA U.M.	QUANTIDADE	QUANTIDADE		MIL CRUZEIROS	QUANTIDADE	MIL CRUZEIROS	
		01					01				
		02					02				
		03					03				
		04					04				
		05					05				
		06					06				
		07					07				
		08					08				
		09					09				
		10					10				
OUTROS PRODUTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS							11	/ / / / /		/ / / / /	
Total dos Produtos Fabricados e Servicos Industriais Prestados pela Unidade Local							12	/ / / / /		/ / / / /	
(O TOTAL DA COLUNA VENDAS E IGUAL A SOMA DOS QUESITOS 12 E 14 DO CAPITULO 06, E O TOTAL DA COLUNA TRANSFERENCIAS E IGUAL A SOMA DOS QUESITOS 07 E 09 DO CAPITULO 05).							/ / / / /				

OBSERVACOES	23	CARIMBO DO CGC	AUTENTICACAO
			ASSINE APOS VERIFICAR SE AS INFORMACOES ESTAO CORRETAS E SE OS DADOS, EM VALOR, ESTAO EM MIL CRUZEIROS. DATA DA ENTREGA ____/____/____ DATA DA DEVOLUCAO ____/____/____ NOME DO INFORMANTE _____ CONDICAO DO INFORMANTE _____ ASS. DO INFORMANTE _____ ASS. DO AG. DE COLETA _____